

ERRATA N° 04/2026 – SEMED

EDITAL N° 004/2026 – PSS MERENDEIRO INDÍGENA

Item afetado: Item 10 – Da Avaliação Curricular e Pontuação

Onde se lê:

pontuação atribuída à **Declaração de Residência na Localidade da Escola**.

Fica EXCLUÍDA a pontuação referente à Declaração de Residência na Localidade da Escola, prevista no Item 10 do Edital nº 004/2026.

A Carta de Anuênciam da Comunidade Indígena permanece obrigatória, conforme legislação específica.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Beruri/AM, 26 de janeiro de 2026.

Waldecilha Matos da Silva
WALDECILHA MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial – PSS 2026
PORTARIA nº 15/2025 -SEMED

Eloí Picâncio de Oliveira
ELOI PICÂNCIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Nº003/2025-GPMB
 BERURI AM
ELOI PICÂNCIO DE OLIVEIRA
Secretaria de Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Educação – SEMED